

FÉRIAS**PORTARIA Nº 167/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 14 de junho de 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA, Matrícula 5953760-2 no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo 01/06/2021 a 31/05/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 14 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 814160

OUTRAS MATÉRIAS**DISPENSA DE CHAMAMENTO****TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022 – SEAC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.205.760/0001-45, e a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CPF/MF/ CNPJ Nº 07.553.026/0001-06.

OBJETO: Cooperação técnica para aplicação de bens doados a Receita Federal do Brasil aos cursos de capacitação profissional em favor da APPP e Confecção de uniformes em favor da SEAC, conforme Plano de trabalho anexado ao termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: art. 17, II, alínea "a" da lei 8.666/93, art. 30, VI, Lei nº 13.019/2014, com os art. 9º e 13 Dec. Est. 1.835/2017 e com art. 21 do Decreto Estadual 21/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 814609

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**TORNAR SEM EFEITO****Portaria AGE Nº 070/2022-GAB, de 14 de junho de 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/730903.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 069/2022-GAB, de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Edilson Nery Pinheiro, matrícula nº 5206804/8, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022 e 20/09/2022 a 04/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 813954

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**CONVÊNIO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022****PROCESSO Nº 2021/516373**

OBJETO: "Aquisição de Um Veículo, tipo caminhonete para o Município do Acará", que visa o uso pela secretaria municipal de educação, uma vez que a secretaria não dispõe de nenhum veículo, e com as inúmeras viagens e deslocamentos de equipes na região em serviços de interesse desta municipalidade, a aquisição deste veículo ocasionará a melhoria do atendimento de seus serviços no âmbito da educação, facilitando também na celeridade das ações do executivo municipal voltados para a população acaraense.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001/72, com sede neste Estado, na Tv. São José, nº 120, Bairro:Centro, CEP 68690-000, Município do Acará.

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3340-41.25 - (Contribuições/ municípios do estado do Pará)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 21DEMP00167

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.939,22 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: O presente Convênio iniciará em Julho de 2022 e findará em Novembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Decretos Estaduais 2637/2010, 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 814403

FÉRIAS**PORTARIA Nº 151 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946662/1	VANESSA DA SILVA MOURA FARIAS	12/02/2020 A 13/02/2022	01/06/2022 A 15/06/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 814523

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022****PROCESSO Nº 2022/608161****PROCESSO Nº 2022/711259**

OBJETO: A execução do projeto "TRANSFORMANDO PELA PAZ". Que visa proporcionar a prática de esportes por meio das atividades de iniciação esportiva para mulheres, crianças e jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social, promovendo um espaço de desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de violência, transformação social e melhora da qualidade de vida, além de contribuir para o desenvolvimento da cidadania, redução da violência, estreitamento da relação familiar, a inclusão social e a construção de uma cultura de paz.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO A MULHER PARAENSE, CNPJ: 23.863.410/0001-61

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 22DF4049325

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor em Junho de 2022 e terá vigência até Setembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 814236

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

ATO: TERMO DE DISTRATO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E MARIANA ARGOLLO ARNHOLD

ID. FUNCIONAL: 5923729/ 2

CARGO:TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 14/06/2022

SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 814009